



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.600/2025.

Assunto: Declara de Utilidade Pública a Associação Mantenedora do Cemitério da Vilinha, Papagaios Novos – AMANCEVIPAN.

Iniciativa: Do Vereador Joslei Sequineli.

PARECER DA RELATORA

O **Projeto de Lei nº 6.600/2025**, que declara de Utilidade Pública a Associação Mantenedora do Cemitério da Vilinha, Papagaios Novos – AMANCEVIPAN, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação jurídica nº 275/2025, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Legislativo, encontrando-se amparada na Lei municipal nº 2.281/2003, em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e 147 e seguintes do Regimento Interno consolidado e todos os documentos exigidos pelo art. 2º da lei nº 2.281/2003 para a concessão da declaração de utilidade pública estão presentes. O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno. Propomos emenda para alteração do texto.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2025.

FABÍOLA MERELES
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer da Relatora ao **Projeto de Lei nº 6.600/2025**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2025.

JOSLEI SEQUINELI

GILMAR COSTA





Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Membro

Membro

